PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000016/2026
EMISSÃO: 31/03/2026
SECRETARIA: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TIPO DO PEDIDO: DISPENSA-LIMITE CM
USUÁRIO EMISSOR: Valdecir Douglas Lourenço Albres

Objetivo do pedido

Garantir a aquisição de materiais de copa e cozinha destinados à Câmara de Vereadores de Santo Antônio das Missões, com a finalidade de atender às necessidades diárias de funcionamento, proporcionando condições adequadas para preparo, armazenamento e consumo de alimentos e bebidas, assegurando organização, higiene e apoio às atividades administrativas e institucionais.

Justificativa

justifica-se pela necessidade de garantir o adequado funcionamento das atividades internas e de apoio, assegurando condições mínimas de higiene, organização e bem-estar aos servidores, vereadores e munícipes que frequentam a instituição. Tais materiais são indispensáveis para o preparo, armazenamento e consumo de alimentos e bebidas, especialmente durante o expediente administrativo, sessões legislativas e demais eventos institucionais. A ausência ou insuficiência desses itens pode comprometer a qualidade dos serviços prestados e o atendimento ao público. Além disso, a presente aquisição visa a reposição de itens de consumo contínuo, muitos dos quais apresentam desgaste natural ou esgotamento em razão do uso diário, sendo fundamental para a manutenção da rotina administrativa e o pleno desempenho das atividades legislativas.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
001/001	KG	50,0000	1,00	00049310 - AÇUCAR REFINADO 1 KG
001/002	PACOTE	200,0000	1,00	00048693 - COPOS DESCARTÁVEIS 180 ML
Descrição adicional: 30 PACOTES C/ 100 UNIDADES				
001/003	UNIDADE	20,0000	1,00	00049320 - GUARDANAPOS DESCARTÁVEIS PEQUENO COM 50 UNIDADES
001/004	UNIDADE	20,0000	1,00	00049322 - PRATOS DESCARTÁVEIS 21 CM PACOTE COM 50 UNIDADES
001/005	UNIDADE	10,0000	1,00	00049321 - PANO PARA LOUÇA/PRATO LISO DE ALGODÃO
Descrição adicional: PARA COZINHA				
001/006	UNIDADE	5,0000	1,00	00049267 - CUIA DE CHIMARRÃO PORONGO COM PÉ
001/007	UNIDADE	3,0000	1,00	00008031 - JOGO DE COPO 300 ML DE VIDRO C/06 PEÇAS
001/008	UNIDADE	50,0000	1,00	00049327 - ERVA MATE 1KG EMBALAGEM LAMINADA A VÁCUO MOAGE FINASEM ADIÇÃO DE AÇUCAR 100% ERVA NATIVA
Descrição adicional: A VÁCUO NOBRE SEM AÇUCAR E A ERVA CRISTALINA MOÍDA GROSSA SEM AÇUCAR				
001/009	UNIDADE	20,0000	1,00	00049323 - TALHERES DESCARTÁVEIS COM 50 UNIDADES
Descrição adicional: PACOTE COM 50 UNIDADES				
001/010	UNIDADE	20,0000	1,00	00048708 - ÁGUA MINERAL GALÃO 20 L
001/011	FARDO	300,0000	1,00	00044758 - ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500ML
Descrição adicional: FARDO COM 12 UNIDADES				
001/012	FARDO	300,0000	1,00	00047996 - ÁGUA MINERAL C/GÁS 500ML
Descrição adicional: FARDO COM 12 UNIDADES				
001/013	CAIXA COM	20,0000	1,00	00049312 - CHÁ PARA CHIMARRÃO DE CAMOMILA 10 G
Descrição adicional:				

PARA CHIMARRÃO

001/014	UNIDADE	20,0000	1,00	00049316 - CHÁ PARA CHIMARRÃO ANIS 10 G

Descrição adicional:
CHÁS PARA COLOCAR NO MATE DE VÁRIAS VARIEDADES

001/015	CAIXA COM	5,0000	1,00	00049313 - CHA DE MAÇÃ COM CANELA CAIXA COM 13G COM 10 SACHÊS
001/016	CAIXA COM	20,0000	1,00	00049311 - CHÁ PARA CHIMARRÃO SABOR HORTELÃ 10 G

Descrição adicional:
PARA CHIMARRÃO

001/017	UN	20,0000	1,00	00049315 - CHÁ SABOR CAMOMILA CAIXA COM 13 G COM 10 SACHÊS
001/018	UN	6,0000	1,00	00049329 - AVENTAL MULTIUSO 120X70 CM

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente contratação é a aquisição de materiais de copa e cozinha para a Câmara de Vereadores de Santo Antônio das Missões, compreendendo itens de consumo e utensílios necessários ao preparo, acondicionamento e consumo de alimentos e bebidas no ambiente institucional.

A contratação visa atender às demandas internas, garantindo condições adequadas de higiene, organização e funcionalidade dos serviços de apoio às atividades administrativas e legislativas, incluindo sessões, reuniões e atendimentos ao público.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de garantir o adequado funcionamento das atividades internas da Câmara de Vereadores de Santo Antônio das Missões, assegurando condições de higiene, organização e suporte aos serviços de copa e cozinha que atendem servidores, vereadores e público.

A contratação justifica-se também pela necessidade de reposição periódica de materiais de consumo, de forma a evitar desabastecimento e interrupção das atividades, mantendo a eficiência e a continuidade dos serviços administrativos e legislativos.

Adicionalmente, a aquisição será realizada conforme a demanda, respeitando a disponibilidade orçamentária, não vinculando a Câmara à aquisição integral dos itens estimados, o que garante flexibilidade e economicidade no uso de recursos públicos.

A contratação tem sua fundamentação técnica respaldada nos estudos preliminares realizados, consistindo na análise do consumo médio mensal de materiais, no número de servidores e vereadores, na frequência de sessões legislativas e atendimentos ao público. Quando não for possível divulgar integralmente tais estudos, utiliza-se o extrato das partes que não contenham informações sigilosas, assegurando transparência e observância dos princípios da Administração Pública.

Legalmente, a contratação observa os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal, notadamente os da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, estando em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), especialmente quanto à aquisição de bens e materiais de consumo.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Deverá ser considerado todo o ciclo de vida do objeto, desde a aquisição, armazenamento, utilização e reposição dos materiais de copa e cozinha, garantindo que atendam às necessidades da Câmara de Vereadores de Santo Antônio das Missões durante todo o período de utilização.

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de copa e cozinha, conforme as seguintes condições e especificações:

- Fornecimento de itens de consumo como copos, pratos, talheres, guardanapos, papel toalha, sacos de lixo, produtos de limpeza, café, chá, açúcar, entre outros;
- Garantia de qualidade, prazo de validade e conformidade com normas de higiene e segurança alimentar;
- Possibilidade de fornecimento parcelado e conforme demanda, de modo que a Câmara não fique vinculada à aquisição integral de todos os itens estimados;
- Manutenção do estoque mínimo necessário para evitar desabastecimento e interrupção das atividades;

- Substituição de itens defeituosos ou fora do padrão de qualidade, quando aplicável, garantindo a durabilidade e bom estado de conservação dos materiais;
- Observância de prazos e condições de entrega compatíveis com a rotina administrativa e legislativa da Câmara.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de materiais de copa e cozinha para a Câmara de Vereadores de Santo Antônio das Missões deverá observar os seguintes requisitos:

Natureza do Objeto

- Bens e serviços comuns, com padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, conforme especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Itens a serem fornecidos incluem copos, pratos, talheres, guardanapos, papel toalha, sacos de lixo, produtos de limpeza, café, chá, açúcar, entre outros, garantindo qualidade, durabi

Forma de Prestação

- Fornecimento parcelado e conforme demanda, respeitando o estoque mínimo necessário para evitar desabastecimento.
- Possibilidade de reposição ou substituição de itens com defeito ou fora do padrão de qualidade.
- lidade e conformidade com normas de higiene e segurança.
- A presente contratação poderá ser realizada mediante dispensa de licitação, conforme art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando.A natureza de bens e serviços comuns, cujos padrões podem ser definidos objetivamente;
- A necessidade de reposições periódicas e urgentes para o adequado funcionamento das atividades da Câmara;
- A simplicidade e economicidade do processo, permitindo contratação ágil e eficiente.
- A Câmara não ficará vinculada à aquisição integral de todos os itens estimados, podendo a contratação ocorrer parcialmente e conforme demanda, respeitando a disponibilidade orçamentária.

Habilitação do Fornecedor

- Comprovar atuação em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação;
- Apresentar documentos de habilitação exigidos pelo art. 62 da Lei nº 14.133/2021, incluindo regularidade fiscal, trabalhista, capacidade técnica e outros documentos exigidos no processo administrativo.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O contrato deverá ser estruturado de forma a produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento, garantindo que os bens e serviços contratados atendam plenamente às necessidades da Câmara de Vereadores de Santo Antônio das Missões.

Para tanto, deverão ser observadas as seguintes diretrizes, considerando o caso concreto e as peculiaridades do objeto (aquisição de materiais de copa e cozinha):

Planejamento e Inicio do Contrato

- Definição do cronograma de fornecimento, respeitando as demandas da Câmara e a manutenção do estoque mínimo necessário;
- Especificação clara das quantidades, tipos de materiais e padrões de qualidade exigidos;
- Comunicação prévia entre a Câmara e o fornecedor sobre datas, locais de entrega e responsáveis pelo recebimento.

Execução e Monitoramento

- Entregas realizadas conforme demanda e cronograma, observando qualidade, validade e condições adequadas de transporte e armazenamento;
- Fiscalização contínua por parte da Câmara, registrando eventuais não conformidades;
- Reposição ou substituição imediata de itens danificados ou fora do padrão de qualidade.

Encerramento do Contrato

- Verificação final de que todas as entregas foram realizadas em conformidade com o contrato;
- Registro e arquivamento de documentos comprobatórios de fornecimento, fiscalização e pagamento;
- Avaliação do cumprimento das obrigações contratuais, incluindo qualidade dos bens, cumprimento de prazos e atendimento às demandas administrativas.

Dessa forma, o contrato garante a continuidade, eficiência e economicidade, assegurando que os materiais adquiridos atendam às necessidades da Câmara durante todo o período de vigência do contrato, desde o início até o seu encerramento, respeitando todas as peculiaridades do objeto.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato para aquisição de materiais de copa e cozinha na Câmara de Vereadores de Santo Antônio das Missões será conduzida de forma a garantir o cumprimento integral das obrigações, a qualidade dos bens fornecidos e a eficiência na execução, observando-se todas as fases do contrato, desde o início até o encerramento.

Estrutura de Gestão

Fiscal do Contrato

- Servidor designado pela Câmara, responsável pelo acompanhamento diário da execução, recebimento das entregas, conferência de qualidade e quantidade, registro de ocorrências e comunicação com o fornecedor

Atividades de Gestão

- Acompanhamento de Entregas: Conferência da quantidade, qualidade e conformidade dos materiais com as especificações do contrato;
- Registro e Controle: Emissão de recibos de entrega, relatórios de recebimento, controle de estoque mínimo e reposição periódica;
- Comunicação com o Fornecedor: Registro de solicitações, ajustes, substituições de materiais e resolução de problemas;
- Fiscalização e Avaliação: Verificação do cumprimento dos prazos, atendimento às obrigações contratuais, aplicação de sanções quando necessário;
- Relatórios Gerenciais: Emissão de relatórios periódicos sobre execução, consumo, estoque e eventuais pendências.

Critérios de Acompanhamento

- Prazos de entrega conforme cronograma;
- Conformidade dos materiais com as especificações de qualidade e higiene;
- Atendimento às demandas da Câmara, garantindo continuidade dos serviços administrativos;
- Registro de ocorrências e ações corretivas, quando necessário.

Encerramento do Contrato

- Conferência final de todas as entregas realizadas;
- Avaliação da execução do contrato e cumprimento das obrigações;
- Arquivamento de toda a documentação comprobatória, relatórios e notas fiscais;
- Emissão de parecer final pelo gestor do contrato, considerando eventuais pendências ou ajustes.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A medição e o pagamento dos serviços contratados serão realizados de forma objetiva e proporcional à entrega efetiva dos materiais, garantindo que a Câmara de Vereadores de Santo Antônio das Missões receba os bens conforme as especificações acordadas.

Critérios de Medição

Recebimento e Conferência Física

Cada entrega será conferida pelo gestor do contrato e pela equipe de apoio, verificando:

- Quantidade de itens entregues;
- Qualidade e conformidade com as especificações do contrato;
- Prazo de entrega, em conformidade com o cronograma.

Registro de Ocorrências

Qualquer divergência quanto à quantidade, qualidade ou condições de entrega será registrada e comunicada ao fornecedor para correção imediata.

Medição Parcial ou por Demanda

A medição será realizada de forma parcelada, de acordo com a demanda e entrega dos materiais, garantindo que a Câmara não fique vinculada à aquisição integral de todos os itens estimados.

Critérios de Pagamento

- O pagamento será efetuado após a conferência e aceitação de cada entrega pelo gestor do contrato;
- Será realizado mediante emissão de nota fiscal ou fatura, acompanhada do relatório de recebimento atestando a conformidade dos materiais;
- Pagamentos serão proporcionais à quantidade de itens entregues e aceitos, respeitando o orçamento disponível;

- Eventuais descontos, sanções ou retenções poderão ser aplicados em caso de descumprimento das obrigações contratuais, como atraso na entrega ou fornecimento de materiais fora do padrão de qualidade.

Observação

Este modelo de medição e pagamento assegura transparência, economicidade e eficiência, permitindo que a Câmara realize pagamentos apenas pelos materiais efetivamente entregues e conformes, garantindo o controle sobre os recursos públicos.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação poderá ser realizada mediante dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que os bens e serviços a serem adquiridos são comuns, de fácil padronização e com preços de mercado acessíveis, e que há necessidade de reposição periódica para garantir o funcionamento das atividades administrativas da Câmara de Vereadores de Santo Antônio das Missões.

Ressalta-se que a Câmara não ficará vinculada à aquisição integral de todos os itens estimados, podendo a contratação ocorrer parcialmente e conforme demanda, respeitando a disponibilidade orçamentária e assegurando economicidade, eficiência e continuidade dos serviços.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada, a ser realizada por meio de procedimento licitatório, o valor total de R$ 15.523,40 (quinze mil, quinhentos e vinte e três reais e quarenta centavos).

Registra-se, ainda, que a presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) referente ao exercício de 2026, estando, portanto, alinhada ao planejamento institucional da Administração.

Para a definição do valor estimado da contratação, foram adotadas as seguintes providências: realização de cotações junto a fornecedores locais do ramo pertinente; consulta ao Portal do Tribunal de Contas do Estado (TCE), visando identificar contratações similares realizadas por outros entes públicos; e pesquisa de preços em sites de vendas, a fim de aferir valores praticados no mercado. Os dados coletados foram analisados de forma comparativa, adotando-se como referência a média dos preços obtidos, garantindo, assim, a compatibilidade com os valores de mercado e a observância dos princípios da economicidade e da vantajosidade.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida correrá à conta da dotação orçamentária manutenção das atividades do poder legislativo, vinculada à seguinte classificação: rubrica 3.3.90.30 – Material de Consumo, prevista no orçamento do exercício de 2026, em consonância com o Plano de Contratações Anual (PCA) vigente.